



PORTARIA Nº 323, de 28 de Junho de 2023.

"Concede licença para trato de interesse particular, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 1.757/2020**, dispondo sobre a alteração da licença para trato de interesse particular.

CONSIDERANDO o **MEMO/SEA Nº 478/2023**, emitido pela **Diretoria de Gestão de Pessoas/RH**, solicitando emissão de **Portaria de licença para trato de interesse particular**,

CONSIDERANDO o **MEMO/SEA Nº 479/2023**, emitido pela **Diretoria de Gestão de Pessoas/RH**, solicitando emissão de **Portaria de licença para trato de interesse particular**,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, licença para trato de interesse particular, por tempo indeterminado a partir de **03 de Julho de 2023**, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	José Martins da Silva Ribeiro	Agente Comunitario de Saúde	2162	Secretaria Municipal de Saúde
02	Osmar Francisco da Silva	Agente Comunitario de Saúde	2158	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal